



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 204/2016 DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo n° 204/2016, firmado com a empresa **VALDIR CHAGAS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistela, n° 434, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.265.301/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Chamamento Público - Credenciamento n° 02/2016, Inexigibilidade 05/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do Contrato Administrativo n° 204/2016, datado de 26 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA OITAVA – *item 8.1* - da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pelo Secretário Municipal da Saúde Sr. Paulo Domingos Savaris.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante